



**APOSTILAMENTO: 02/2024/FMS**  
**CONTRATO: 049/2023**

Segundo Termo de Apostilamento do Contrato 049/2023, entre O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, BAHIA**, e a Empresa: **CLÍNICA MÉDICA VIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.825.746/0001-22, com sede na Avenida Cinquentenário nº 820, andar 1, Centro, Itabuna - Bahia, aqui denominado CONTRATADA, identificada pelo CNES N° 2507447, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por Sr. MARIA THAIS DE SOUSA SIMÕES LOPES, Médica, nascida em 19/11/1959, inscrita no CPF sob o nº 186.816.625-20, residente e domiciliado na Rua I, nº 08, casa 566, Condomínio Jardins das Acácias, Parque Verde, Itabuna - Bahia, CEP nº 45604-846. **Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, SERVIÇOS HOSPITALARES E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM CLÍNICA OBSTÉTRICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, nos termos constantes no Processo Administrativo 001/2023, em especial a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM CLÍNICA OBSTERICA.**

O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525, Bairro Centauro CEP 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve, incluir fonte de recursos e remanejar saldos do contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**1 – Do Objeto** – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, é o remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

**DE:**

**PODER:** 2 - Poder Executivo

**ORGÃO:** 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROGRAMÁTICA ECONÔMICA:** 10.302.0003.2018

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**FONTE DE RECURSO:** 15001002 Recursos do Exercício Corrente-Outros Recursos não Vinculados

**VALOR:** R\$ 34.420,96 (trinta e quatro mil quatrocentos e vinte reais e noventa e seis centavos)

**PARA:**

**PODER:** 2 - Poder Executivo

**ORGÃO:** 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROGRAMÁTICA ECONÔMICA:** 10.302.0003.2018

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**FONTE DE RECURSO:** 1.600.0000

**VALOR:** R\$ 34.420,96 (trinta e quatro mil quatrocentos e vinte reais e noventa e seis centavos)

**2 – JUSTIFICATIVA** – Remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos.

**3 – Este Apostilamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2024.**

Eunápolis-Ba, 01 de abril de 2024.

**MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**  
**Cordélia Torres de Almeida**  
**Prefeita**